

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 576/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, com endereço à **RUA EDISIO MACENA SANTOS, Nº 151, FERNANDO NEVES JAP, ITAGIBA – BA, Cep. 45.585-000**, CNPJ/MF Sob o **23.425.927/0001-79**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-BA E SEUS DEPARTAMENTOS.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 557.996,26 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 139/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 01 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		300	UN	SERVIÇO COMPLEMENTAR DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE	31,77	9.531,00
002		100	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICION	191,19	19.119,00
003		150	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICION	127,08	19.062,00
004		100	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICION	158,85	15.885,00
005		200	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE	95,31	19.062,00
006		200	UN	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE	111,20	22.240,00
TOTAL DO LOTE						104.899,00

LOTE: LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		1.500	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICION	44,76	67.140,00
002		200	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICION	51,00	10.200,00

1

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05F1F5BE108003B1C92E166C03B2F20D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

003		50	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR- CONDICION	58,00	2.900,00
004		20	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR- CONDICION	58,00	1.160,00
TOTAL DO LOTE						81.400,00

LOTE: LOTE 03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		1.000	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR- CONDICIONA	39,60	39.600,00
002		100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR- CONDICIONA	55,37	5.537,00
003		250	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DA LINHA FRIGORÍGENA DE APAR	29,70	7.425,00
004		50	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR- CONDICIONA	59,40	2.970,00
005		20	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR- CONDICIONA	63,35	1.267,00
TOTAL DO LOTE						56.799,00

LOTE: LOTE 04 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VIX	360	UN	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.	21,84	7.862,40
002	ROBERTSHAW	120	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS.	40,95	4.914,00
003	COMPATÍVEL	150	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS.	32,76	4.914,00
004	EOS	240	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS.	40,95	9.828,00
005	ROBERTSHAW	240	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS.	31,40	7.536,00
006	COMPATÍVEL COM O AR	240	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS.	25,94	6.225,60
007	EOS	240	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS.	40,95	9.828,00
008	VIX	60	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS.	49,14	2.948,40
009	ARTECH	240	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR / CONDENSADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 A 18000 BTUS.	54,60	13.104,00
010	GMCC	30	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 BTUS.	223,86	6.715,80
011	GMCC	20	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS.	245,70	4.914,00
012	ROBERTSHAW	200	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS	43,68	8.736,00
013	COMPATÍVEL	240	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS	32,76	7.862,40
014	EOS	240	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS	40,95	9.828,00
015	VIX	60	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT	77,81	4.668,60

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS.		
016	GMCC	30	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS	270,27	8.108,10
017	ROBERTSHAW	120	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS.	43,68	5.241,60
018	COMPATÍVEL	120	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS.	32,76	3.931,20
019	EOS	60	UN	GÁS PARA RECARGA DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS.	40,95	2.457,00
020	VIX	60	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS.	87,36	5.241,60
021	GMCC	10	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS.	341,25	3.412,50
022	ROBERTSHAW	120	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS	43,68	5.241,60
023	COMPATÍVEL	40	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS.	32,76	1.310,40
024	EOS	50	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS.	46,71	2.335,50
025	VIX	30	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS.	81,90	2.457,00
026	ARTECH	180	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR. DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS.	57,33	10.319,40
027	GMCC	10	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 20000 BTUS.	368,55	3.685,50
028	ROBERTSHAW	120	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS.	43,68	5.241,60
029	COMPATÍVEL	200	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS.	32,76	6.552,00
030	EOS	120	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS	46,41	5.569,20
031	VIX	50	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS.	87,36	4.368,00
032	ARTECH	80	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR. DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS.	57,33	4.586,40
033	GMCC	20	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS.	409,50	8.190,00
034	ROBERTSHAW	120	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS.	40,95	4.914,00
035	COMPATÍVEL	100	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS.	32,76	3.276,00
036	EOS	100	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS.	46,51	4.651,00
037	VIX	36	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE	87,36	3.144,96

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS.		
038	ARTECH	50	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR. DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS.	49,14	2.457,00
039	GMCC	10	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS.	423,15	4.231,50
040	ROBERTSHAW	36	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS.	43,68	1.572,48
041	COMPATÍVEL	100	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS.	35,49	3.549,00
042	EOS	50	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS.	46,41	2.320,50
043	VIX	36	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS.	92,82	3.341,52
044	ARTECH	80	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR. DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS.	58,70	4.696,00
045	GMCC	10	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 32000 BTUS.	423,15	4.231,50
046	ROBERTSHAW	80	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS.	49,14	3.931,20
047	COMPATÍVEL	80	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS.	35,49	2.839,20
048	EOS	80	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS.	46,41	3.712,80
049	VIX	30	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS.	107,84	3.235,20
050	ARTECH	80	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS.	76,44	6.115,20
051	GMCC	20	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 36000 BTUS.	461,37	9.227,40
052	ROBERTSHAW	100	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS.	49,14	4.914,00
053	COMPATÍVEL	100	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS	35,49	3.549,00
054	EOS	80	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS.	49,14	3.931,20
055	VIX	30	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS.	120,12	3.603,60
056	ARTECH	80	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR. DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 58000 BTUS.	95,55	7.644,00
057	GMCC	10	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE	491,40	4.914,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				DE 58000 BTUS.		
058	ROBERTSHAW	20	UN	TERMOSTATO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS.	51,87	1.037,40
059	COMPATÍVEL	40	UN	FILTRO DE AR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS.	38,22	1.528,80
060	EOS	40	UN	GÁS PARA RECARGA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS.	54,60	2.184,00
061	VIX	10	UN	PLACA ELETRÔNICA DO EVAPORADOR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS.	122,85	1.228,50
062	ARTECH	50	UN	SUPORTE DE FIXAÇÃO(MÃO FRANCESA), MAIS BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS DO EVAPORADOR/CONDENSADOR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS.	95,55	4.777,50
063	GMCC	10	UN	COMPRESSOR DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 60000 BTUS	600,60	6.006,00
TOTAL DO LOTE						314.898,26

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços/ fornecerá os produtos licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 20 de janeiro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.425.927/0001-79.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).